



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Ata nº18

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião ordinária pública do Executivo, sob a presidência de Carlos Artur Raposinho dos Santos e com a presença da Secretária Verónica Amado Rita, do Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques, e dos Vogais Andreia Filipa Dâmaso Bóia, Pedro Jorge Rodrigues Pinto, Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina e Carina Isabel Isaías Salgado Evangelista.

Antes da Ordem do Dia decorreu o período de intervenção do público, ao que o Presidente respondeu sucintamente às questões colocadas.

De seguida entrou-se na Ordem do Dia. -----

Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata nº17 de 2022

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata nº17 de 2022. -----

Proposta 2 – AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO – Aquisição de Veículo Ligeiro

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a necessidade dos serviços, foi aprovada a abertura e aprovação das peças de procedimento por ajuste direto para aquisição de veículo ligeiro .

Atendendo ao valor da aquisição, é necessário o recurso ao procedimento de ajuste direto, previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 16.º e alínea d) do n.º 1, artigo 20.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

O preço base do procedimento corresponde a €13.545,33 (Treze mil quinhentos e quarenta e cinco euros e trinta e três cêntimos), ao qual acresce o imposto sobre valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor.

Handwritten notes in blue ink on the right margin: "A.A. CE", "Vn.", "L", "A", "CR".



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

A despesa tem cabimento na CE 0103/0701060200 – PPI 0101/01 em conformidade com a folha de cabimento.

A despesa classifica-se no código CPV 34100000-8

Proposta 3 – Aprovação da ata em minuta

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos dos nºs 3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata. -----

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs 3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas 18h30 horas.

O Presidente *[assinatura]*

O Secretário *[assinatura]*

O Tesoureiro *[assinatura]*

O Vogal *[assinatura]*

O Vogal *[assinatura]*

O Vogal *[assinatura]*

O Vogal *[assinatura]*